

# MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 7366,** de 21 de julho de 2020.

**Súmula:** Nomeia Membros para comporem o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme determina a Lei Municipal nº 2.999 de 19/06/2020,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Coronel Vivida, com mandato de 04 (quatro) anos.

**Art. 2º** - O Conselho mencionado no artigo anterior será integrado pelos seguintes membros:

### Representantes do Poder Público:

Titular: Jeane Rodighero;

Suplente: Simone Terezinha Sozo;

Titular: Cleusa de Lurdes Adomi;

Suplente: Itamar Bortolazzi;

Titular: Leandro Aldrin Tasca Signor; Suplente: Noemir José Antoniolli.

### Representantes de Entidades dos Trabalhadores:

Titular: Serema Machado;

Suplente: Dacio Domingos Haubert;

Titular: Vilmar Luiz Bombana;

Suplente: Evelyn Foppa;

Titular: Adriano Nunes de Oliveira;

Suplente: Leila Ferreira.

### Representantes das Entidades Patronais:

Titular: Adrieli Cristina Nazari Ribeiro;

Suplente: Silvio Luiz Marcolina;

na;



# MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Titular: Giliane Cervi;

Suplente: Cleverson Mattei;

Titular: Vera Zucchi;

Suplente: Adriely Nunes de Oliveira.

**Art°. 3°.** Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal n° 6377 de 30/04/18 e o Decreto Municipal n° 6436 de 18/09/18.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de julho de 2020.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana Secretário Municipal de Administração

R\$ 994.345,50 R\$ 298.324,00 R\$ 3,000,000,00

Total geral: RS 4.357.669.50

### CENTRO INTEGRADO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR - LAVARDA ESPORTES CNPJ/MF: 11.105.536/0001-98

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária (art.36), a qual realizar-se-á excepcionalmente nesta data por conta da pandemia e todas as suas consequências, para a apresentação das contas do (s) exercício (s) anterior (es) (art. 36 "f"), e Convocação para Assembleia Geral Extraordinária (art. 39, "a") com o fim específico para Reforma Estatutária (art.38, "b"). O Presidente da Diretoria Executiva do CENTRO INTEGRADO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR - LAVARDA ESPORTES, Senhor LUIZ SÉRGIO LAVARDA, no uso das suas atribuições estabelecidas no art. 42, "a" do Estatuto Social, vem. nos termos do artigo 47, "b", CONVOCAR todos os membros desta Entidade a participarem da Assembleia Geral Ordinária (art.36) a ser realizada no dia 03 de AGOSTO de 2020 (03/08/2020), na sede da Entidade), sito Rua Joaquim Nabuco, 671, Fraron, Pato Branco/PR, a qual realizar-seá com primeira convocação às 18 horas:, com a presença da maioria absoluta dos seus associados (artigo 38, § único, primeira parte) e com segunda convocação às 18hs:30min horas, iniciando com qualquer número de associados presentes, sendo necessária a aprovação das contas a concordância da maioria absoluta dos presentes (art. 43); e Convocação para Assembleia Geral Extraordinária para Reforma Estatutária (art. 38), a ser realizada no mesmo local acima indicado, a qual realizar-se-á com primeira convocação às 19hs:30min, com a presença da maioria absoluta dos seus associados (artigo 38, § único, primeira parte) e com segunda convocação ás 20 horas, devendo haver para aprovação das reformas o voto concorde de pelo menos 2/3 dos presentes (artigo 38, § único, parte final), ao passo que em função da pandemia e do Decreto 4230/2020 do Governo do Paraná, deverá obedecer o distanciamento entre os presentes, bem como deverá ser observado todos os cuidados de higiene e assepsia para evitar a propagação da Covid-19, com a seguinte pauta:

Assembleia Geral Ordinária.

I – Apresentação do Balanço e deliberação para Aprovação das Contas do (s) exercício (s) anterior (es).

Assembleia Geral Extraordinária.

- I Leitura da proposta de modificação estatutária;
- II apresentação de alterações pela Assembléia, bem como de substituição de membros da diretoria:

III - deliberação sobre a proposta de modificação estatutária e sobre as alterações propostas em assembléia:

IV – aprovar a(s) modificação(ões) proposta(s).

Pato Branco/PR, 21 de Julho de 2020.

LUIZ SÉRGIO LAVARDA

# MUNICIPIO DE PATO BRANCO ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA LTDA CNPJ: 10.791.819/0001-78 CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO 022019

Aos 17 (dezeste) dias do mês de julho do ano de 2020, às 11h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Prefeitura Municipal do Municipio de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA LTDA, CNP. II 0.791.819/0001-278. referente ao edital de Chamamento. empresa: CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA LTDA, CNPJ 10.791.819/0001-78 referente ao edital de Chamamento Público nº 02/2019, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Vistoria, nomeada pela Portaria 693/2019, registrou-se que a empresa: CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA LTDA, CNPJ 10.791.819/0001-78 está apta a continuar com a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresas: CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA LTDA, CNPJ 10.791.819/0001-78, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deuse por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vanices consantes in proposa, rada inais internot a inclui, teu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Gracieli Ariani Ávila; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá; Cássio Aurélio Teixeira – Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
INSTITUTO POLICLÍNICA PB
CNPJ: 12.651.010/0001-76
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019
Aos 15 (quinze) dias do més de julho do ano de 2020, às 15h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Pato Branco — Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: Instituto Policlínica P.B, CNPJ 12.651.010/0001-76, erferente ao Chamamento Pública nº 03/2019, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Vistoria, nomeada pela Portaria 693/2019, registrou-se que a empresa: Instituto Policlínica P.B, CNPJ 12.651.010/0001-76, está apta a iniciar com a prestação de serviços. Encaminha-se para empresa: Instituto Policlínica P.B, CNPJ 12.651.010/0001-76, está apta a iniciar com a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: Instituto Policlínica P.B, CNPJ 12.651.010/0001-76, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Gracieli Ariani Ávila; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá – Membros.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 293/2019. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: PG Clinica Odontologica Ltda - Me. CNPJ: 20.748.882/0001-85. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência contratual e acréscimo proporcional de valores, bem como troca de gestor e fiscais. Novo prazo: 22/11/2020. Valor do Aditivo 17.775,00 (dezessete mil setecentos e setenta e cinco reais). Origem: Pregão Presencial nº 68/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da a 10/07/2020. Assinam: Álvaro Dénis Ceni Scolaro, pelo Município e Jordan Gasparetto Pasquali, pela Empresa.

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elidio Zimerman de Moraes, no O Preteito Municipa, Eulido Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 046/2020 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando a aquisição de um veiculo tipo van 16 lugares novo (0 km) e um veiculo tipo sedan 05 lugares novo (0 km) eum veicu Km) através de recurso da Resolução SESA nº 596/2020 — Transporte Sanitário em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, a empresa proponente vencedora: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, foi vencedora do item 01 com o valor global de R\$ 204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais), em relação ao item 02 foi declarado deserto (sem oferta de lances).

> Mangueirinha, 21 de Julho de 2020 ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 93/2019 - Pregão Presencial nº 58/2019 - Contratan te: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: PARANÁ AMBIENTAL GES-TÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ n.º 07.911.409/0001-09. Conforme solicitação do Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 09.07.2020 a 08.07.2021. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 22.100,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 08 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01- Ata de Registro de Preços nº 181/2019 - Pregão Presencial nº 109/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora LEONARDO A VERZA, CNPJ n.º 07.460.912/0002-76. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 22 (microco nputador) a partir do dia 30.06.2020. O valor total deste aditivo é de RS 2.918.90. Permane cem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito

Aditivo nº 02- Ata de Registro de Preços nº 181/2019 - Pregão Presencial nº 109/2019, Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: LEONARDO A VERZA, CNPI n.º 07.460.912/0002-76. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 22 (microcomputador) a partir do dia 16.07.2020. O valor total deste aditivo é de RS 5.711.10. Permane cem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 9/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes: EMPRESA PORTE

1	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	MF/FPD
2	M.L.P. GONÇALVES E CIAL LTDA EPP	ME/EPP
3	EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA	DEMAIS
4	MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL	ME/EPP
5	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	ME/EPP
6	CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP	ME/EPP
N	nabilitar as seguintes empresas:  EMPRESA	PORTE
1	CONSTRUTORA ROBERTO CESAR DE ANDRADE LTDA - EPP	DEMAIS
2	ERGE CONSTRUTORA EIRELI	ME/EPP
3	THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA	ME/EPP
_	DANIEL SIMIONATO – ME	ME/EPP

comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

zinho, 21 de julho de 2020

presidente da comissão : Josiane Moschen membros da comissão :Roberto Alencar Przendziuk Neide Marinez Caldato

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS № 15/2020
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços # 15/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar se semintes nonoportes:

ar as seguintes prop EMPRESA TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME 2 J R PAVIMENTAÇÕES LTDA JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE KWS CONSTRUCÕES E SERVICOS FIRELL - ME 5 MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA - EPP

. B ENCIENTARIA LIDA
inca outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a
ão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que
a prejudicada, para interposição de recurso. presidente da comissão : Josiane Moschen membros da comissão : Roberto Alencar Przendziuk Neide Marinez Caldato

Modalidade: Pregio, Edital el 84/2020. Formar Presencia Date de Listação: Da 16 de aposto de 2020. Se 14:00 (catoros) horas. Opleto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISÇÃO FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS DE NEPESSÃO DOTA. Genero: Metalida de Consumo Vision maiori designada. PES 80.450.00 CE Edital encoura-se à disposição dos interesandos no Prédio de Palellatra de Chopictoho, Divisão de Lictações e Contratos, Rua Magale Protopio Kungar de 3.811 - Opocimiento P. das 08.001/2.00 hs e 13.001/17.00 ns ou no São seves integrizables as que la informações pelo tores (46) 2842-8614.

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

I CAMPU UE HUMULUANÇAU E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

(Os) presidenta Alar Jode Gespartino, no uno das atribuçãos, par à sela contribação pala legisladar para legisladar per sejar, sectoriar per peta Lei 8,66603 e siterações postariores, a vista do paracer conclusivo exarado pela Comesdo de Homologar e Adjudicar a presente Lichação nestes termos:

10 mil violenção: 550000

10 Mr. Unicaçõe: 130000 - PE

55/2020 13/2020 - PE Pregilo eletron 21/07/2020

ODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

Descrição da Despesa Atendimento aos Municípios Consorciados Dotação 02.001.10.302.0002.2002,3.3.90.30.0

Altair José Gaspareto

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

### ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 125 de 21 de julho de 2020.

Dispõe sobre a inclusão de procedimentos e OPMs na tabela de credenciamento nº 001/2018. A publicação na integra do ato acima encontra-se disponivel nos seguintes endereç eletrônicos: https://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

## MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR. AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 33/2020. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Día 05 de agosto de 2020, ás 10:00 (dez) horas. Obieto: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E horas. Objeta: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E PSO AMORTECEDOR DE IMPAÇÃO. Género: Materiales Permanente e Serviços. Valor máximo estimado anual de contratação: RS 571.599.39. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio de Preletivar de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratios, Rus Miguel Procópio Kurpel, n° 3341 — ChopinarimoPer, das 0800/1200ha e 13.00/17.00hs e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.gr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

### MUNICÍPIO DE L'APFIARA D'OFSTE DECRETO Nº 120/2020 DATA: 20.07.2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A integra se encontra no site www.dioems.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 18/2020

A Comissão Especial de Licitação, de entidade CONSÓRCIO INTERNANCIPAL DE SAUDE, no exercicio das atribuições que lhe confere o Ato de Considero fi 20 de 10/06/2020, toma público, para conhecimento dos interesados, que fará realizar no die 2/0/7/2020, às 09:00 horas, no enderego eletrônico des interesados, que fará realizar no die 2/0/7/2020, de 09:00 horas, no enderego eletrônico des vacampinasporenamentalis, quelo, a a bentrura de sessão pública conforme especificado no Editação Licitação Nº 018/2020 no modaleade PRESÃO LETRÔNICO.
Informa-se que a integra de Sábal encontra-se desponde no enderego: genezacionis-com lo:
Objeto da Licitação: RESISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA XA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANITENÇÃO PREVINTA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DO CONIMS E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Fato Branca/PR. 21 de julho de 2020.

Pato Branco/PR, 21 de julho de 2020.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA

COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 7366, de 21 de julho de 2020. Súmula: Nomeia Membros para comporem o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda. "A publicação na întegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooticialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

### PORTARIA Nº 064/2020

DATA: 20/07/2020

SÚMULA: Conceder Beneficio de Aposentadoria à Servidor

TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER, Prefeito

DE ACORDO COM DECISÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, AUTOS Nº 0000826-88-2020.8.16.0071.

### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a partir de 20 de julho de 2020 ao senhor WANER HERGET, brasileiro, portador do RG: 3.307.215-5-SSP/PR CPF/MF: 715.299.289-44, Servidor Público Municipal de Mariópolis, ocupante do Cargo Efetivo de Odontólogo, nivel XIV, Matricula 1414, Lotado na Divisão de Saulée, Aposentadoria Especial, com proventos no valor de 100% (cem por cento) do salário-de-beneficio, que consiste na média arimética simples dos maiores salários-de-contribuição, correspondentes a oitenta por cento de todo o periódo contribuito, sem paridade, no valor de RS 5.125,86 (cinco mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e vita central para estadorio de control de con

Art. 2\* - Embasamento Legal: Artigo 40, § 4\*, III da CF – Súmula Vinculante n\* 33

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER PREFEITO MUNICIPAL

Rua seis 1030-CEP: 85525-000-Mariópolis-Paraná Brasil-Fone (46) 3226-8100

# Diário Oficial Eletrônico do Município de

# Coronel Vivida

Quarta-Feira, 22 de Julho de 2020

Ano III - Edição Nº 0507

Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

-

DECRETO Nº 7366, de 21 de julho de 2020.

Súmula: Nomeia Membros para comporem o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme determina a Lei Municipal nº 2.999 de 19/06/2020, DECRETA:

Art. 1º-Ficam nomeados os Membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Coronel Vivida, com mandato de 04 (quarto) anos. Art. 2º-O Conselho mencionado no artigo anterior será integrado pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

Titular: Jeane Rodighero;

Suplente: Simone Terezinha Sozo; Titular: Cleusa de Lurdes Adami; Suplente: Itamar Bortolazzi; Titular: Leandro Aldrin Tasca Signor;

Suplente: Noemir José Antoniolli.

Representantes de Entidades dos Trabalhadores:

Titular: Serema Machado;

Suplente: Dacio Domingos Haubert; Titular: Vilmar Luiz Bombana; Suplente: Evelyn Foppa;

Titular: Adriano Nunes de Oliveira;

Suplente: Leila Ferreira.

Representantes das Entidades Patronais: Titular: Adrieli Cristina Nazari Ribeiro; Suplente: Silvio Luiz Marcolina; Titular: Giliane Cervi:

Suplente: Cleverson Mattei;

Titular: Vera Zucchi;

Suplente: Adriely Nunes de Oliveira.

Artº. 3º. Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogando o Decreto

Municipal nº 6377 de 30/04/18 e o Decreto Municipal nº 6436 de 18/09/18.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de julho de 2020.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana - Secretário Municipal de Administração

Cod33705